DECRETO Nº 4082, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 3513/2023 e dá outras providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito do Município de PARAIBUNA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 30.000,00 (trinta e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação conforme art. 43 § 1 inciso II da Lei 4320/1964.

Crédito adicional

Excesso de Arrecadação

Dotação

Funcional Programática 02.05.01 08.244 0006 2036 3.3.50.43.00 05.500.0001 165

1.7.1.6.50.0.1.0006 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE 30.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARAIBUNA, 28 de Setembro de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL